

INTERESSADA: FUNDAÇÃO BRADESCO/ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSORA VALENTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO – UNIDADES DE GARANHUNS E DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

ASSUNTO: REcredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA

PROCESSOS N^{os} 158 e 159/2015

Publicado no DOE de 30/09/2016 pela Portaria SEE n^o 4627/2016, de 29/09/2016

PARECER CEE/PE N^o 096/2016-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/09/2016

I – RELATÓRIO:

O Diretor de Ensino da Escola de Educação Básica e Profissional Professora Valentina de Oliveira Figueiredo – Unidade de Garanhuns, localizada na Rodovia PE-218, Km 4, Fazenda Canhotinho, Sítio Mundaú, CEP: 55293-310, CNPJ 60.701.521/0067-24 e Unidade de Jaboatão dos Guararapes, localizada na Rua Vicente Adolfo da Silva, 1400 – Dois Carneiros, CEP: 54280-275, CNPJ 60.701.521/0021-41, da Fundação Bradesco, Fundação Privada de Utilidade Pública, solicita através dos Ofícios n^o 040 e n^o 039/2015, o recredenciamento institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, protocolando no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, em 03/09/2015, a documentação necessária para análise do pleito.

A documentação, abaixo discriminada, instrui os Processos n^o 158 e n^o 159/2015:

- Estatuto Social da Fundação Bradesco;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;
- Ata da Reunião da Mesa Regedora da Fundação Bradesco- 27/04/2015;
- Escrituras Públicas de doação do lote n^o 8/1372 da Gleba Garanhuns;
- Plantas arquitetônicas dos imóveis;
- Laudo Técnico do CREA, atestando as condições de habitabilidade, acessibilidade e segurança dos imóveis;
- Declaração da Fundação Bradesco sobre a gratuidade dos cursos ofertados;
- Documentos pessoais dos dirigentes;
- Termo de responsabilidade de atendimento das normas de acessibilidade das pessoas com deficiências;
- Política de Remuneração e de Qualificação Docente e do Pessoal Técnico Administrativo;
- Regimento Escolar, atualizado em 2015;
- Proposta Pedagógica;
- Alvará de licença para localização e funcionamento;

Em 23/09/2015, o Processo nº 158/2015 que trata da unidade escolar da Fundação Bradesco, em Jaboatão dos Guararapes, foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP/PE. A avaliação das condições institucionais para o Recredenciamento e a emissão de Relatório são da autoria de Valdelice Áurea de Araújo Siqueira e Érika Moema de Lucena Guedes, técnicas da SEEP.

O Processo nº 159/2015 foi protocolado em 05/01/2016, na Secretaria Executiva de Educação Profissional, e a visita *in loco* à unidade escolar da Fundação Bradesco, em Garanhuns, para avaliação das condições exigidas para o Recredenciamento ocorreu em 22/03/2016, realizada pelas professoras técnicas da SEEP, Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba e Eliane Manso Cardoso.

Por ocasião das duas visitas, foram exigidas a atualização de alguns documentos, como o CNPJ e a revisão do Regimento Escolar a fim de incluir fundamentos da Educação Profissional, além da apresentação da Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo.

As exigências foram atendidas e os documentos anexos ao Processo nº158/2015 (folhas 163 a 208) e ao Processo nº 159/2015 (folhas 120 a 182).

Os Processos, em pauta, foram redistribuídos a esta Relatora em 06.07.2016 e em 18.08.2016.

II – ANÁLISE:

A Fundação Bradesco apresentou a documentação, descrita no Relatório, necessária à formalidade do Recredenciamento. O último ato de Recredenciamento, efetivado pelo Parecer CEE/PE nº 31/2011-CEB foi publicado no Diário Oficial, através da Portaria SE nº 6544/2011 de 16/09/2011.

A Proposta Pedagógica da Instituição expressa como objetivo central o de promover a inclusão social, através da educação, pautada nos princípios:

- da participação ativa do estudante, como sujeito da aprendizagem e da interação social;
- do diálogo, embasado no respeito e no confronto de posições;
- da promoção da cidadania de estudantes, educadores e escola.

A Fundação Bradesco oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos (6º ao 9º anos), além do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na unidade escolar, localizada em Jaboatão dos Guararapes e do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na unidade escolar de Garanhuns. Também oferta cursos de educação inicial e continuada, voltados para as pessoas da comunidade local e para o enriquecimento do currículo do Ensino Médio.

A cada dois anos, a Fundação Bradesco realiza Avaliação Institucional para avaliar o nível de aprendizagem dos estudantes e as práticas pedagógicas.

Na política de Remuneração, a composição salarial é definida pela Comissão Coletiva de Pernambuco, acrescida de 3,5% de Adicional de Atividades Pedagógicas, 5% de hora atividade, além do Adicional de pós- graduação: 10% do salário para especialização e 15% para mestrado e doutorado.

No tocante à Política de Qualificação Docente e de Pessoal Técnico Administrativo, a Instituição estimula a formação continuada, através de reuniões pedagógicas, cursos on line, seminários e congressos, dentro ou fora da escola.

CONDIÇÕES FÍSICAS ESTRUTURAIS DA UNIDADE ESCOLAR DE GARANHUNS

O Relatório da vistoria *in loco*, realizada pela Secretaria Executiva de Educação Profissional da SE de Pernambuco, registra que a Escola de Educação Básica e Profissional Prof.^a Valentina de Oliveira Figueiredo, em Garanhuns, apresenta:

- estrutura física adequada, em espaço totalmente plano e atende as condições de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 10.098/2000.
- ambientes de diretoria, secretaria, sala para equipe técnica, sala de reprografia, sala de manutenção e refeitório com cozinha;
- três salas de aula climatizadas, com capacidade para 50 alunos, sala de vestuário e instalações sanitárias adequadas e adaptadas, além de quatro alojamentos para estudantes com oito camas em cada um, dois alojamentos para professores, com cinco camas e dois almoxarifados para botas, macacões e camisetas;
- laboratórios em perfeitas condições de uso, como o Laboratório Agrícola, com os equipamentos necessários, o Laboratório de Agroindústria equipado e o Laboratório de Informática, com 34 computadores que atende aos projetos de aprendizagem;
- uma fazenda, com 40 hectares, área produtiva de horticultura, com 60 bovinos e um curral com 14 bretes para inseminação.

A Biblioteca atende ao Curso Técnico em Agropecuária, com acervo suficiente para o atendimento aos estudantes. A iluminação e a aeração são adequadas e o mobiliário satisfatório.

CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E DE ESPAÇOS TÉCNICOS E DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE ESCOLAR DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

O Relatório de Avaliação, *in loco*, sobre as condições da Escola de Educação Básica e Profissional Professora Valentina de Oliveira Figueiredo em Jaboatão dos Guararapes, emitido pelas técnicas da Secretaria de Educação Profissional, informa que a escola mantém dois espaços físicos com boa estrutura: um térreo, totalmente plano e um pavilhão no 1º andar, com acesso através de rampa larga e adequada.

No térreo, encontram-se os seguintes ambientes: salas de direção e de vice direção, secretaria, recepção, sala de professores, duas salas de coordenação, almoxarifado, duas cantinas, dois refeitórios grandes, 14 salas de aula, amplas e ventiladas, com capacidade para 45 estudantes, um gabinete dentário, 14 sanitários (sete masculinos e sete femininos), sendo dois adaptados e um Laboratório de Informática com 46 computadores em perfeitas condições.

A biblioteca é informatizada, identificada visivelmente ao usuário e atende as exigências de funcionamento. A iluminação e a aeração são adequadas; as instalações e o mobiliário encontram-se em bom estado de conservação. Todo acervo está catalogado e é suficiente para o Curso Técnico de Administração. Possui um terminal de consulta e dois computadores para pesquisa pelos estudantes. Funciona nos dois expedientes e é administrada por uma professora.

Estão disponíveis para os estudantes e professores recursos tecnológicos como cinco TVs, nove projetores de multimídia, uma antena, um som, três DVDs e oito impressoras.

No 1º andar, existe um Laboratório de Informática com 45 computadores em bom estado de conservação, um refeitório grande e dois sanitários (masculino e feminino).

A Unidade Escolar atende às condições exigidas pela Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade.

III – VOTO:

Pelo exposto, somos de parecer e voto favoráveis ao Recredenciamento da Fundação Bradesco, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrada na Escola de Educação Básica e Profissional Professora Valentina de Oliveira Figueiredo, na unidade localizada na Rodovia PE – 218, Km 4, Fazenda Canhotinho, Sítio Mundaú, Garanhuns/PE, CNPJ 60.701.521/0067-24 e na unidade situada na Rua Vicente Adolfo da Silva, 1400, Dois Carneiros, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 60.701.521/0021-41, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, nos termos da Resolução CEE/PE nº 2/2016.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2016.

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Presidente em exercício

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Relatora

ANA COELHO VIEIRA SELVA

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

PAULO MUNIZ LOPES

REGINALDO SEIXAS FONTELES

RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de setembro de 2016.

Ricardo Chaves Lima

Presidente